MUNICÍPIO DE FORTIM

MENSAGEM DE LEI Nº 011/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 652/2017, de 20 de novembro de 2017, na forma que indica e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei faz-se necessário para que seja firmado Aditivo ao TAC nº 01/2018, para substituição do Lote 37 da Quadra 02, o qual está com problemas na documentação, pelo Lote 20 da Quadra 35, com documentação livre e desimpedida, e com avaliação superior, como comprovam as avaliações anexadas.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuciente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 01 / 08 2019
Horário: 09:35 hs
2051/19 Maisa Santos
Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 011/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

APROVADO EM: 12 / 08 / 19
Presidente:
1º Secretário:

Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 652/2017, de 20 de novembro de 2017, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O caput do art. 3º da Lei Municipal nº 652/2017, de 20 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 3º**. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante permuta, respectivamente, os lotes de que trata o art. 2º desta Lei, com a Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A, inserida no CNPJ de nº 41.439.605/0001-60, pelos lotes de nº 36 da Quadra 02 e de nº 20 da Quadra 35 bem como por extensão de perímetro de 375,64m dos lotes 01 e 02 da Quadra 59, ambos do Loteamento Pontal do Maceió, de acordo com as Topografias, Memoriais e Laudos de Avaliação anexados, como parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de julho de 2019.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO

Valdeci Apolinário

2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Comarca de Fortim
CNPJ 01.953.136/0001-89
Bel. **José Valdeci Apolinário**
Notário Público
Bel.Igo Felismino Apolinário
Substituto

FORTIM,05/06/2019

Srta
Danielli Campelo
MD Procuradora deste Municipio
NESTA

REf. Of. 235/2019-PROMU

Informamos que o lote 20 da quadra 35 do Loteamento Pontal de Maceió, nesta cidade, permanece em nome da Imobiliaria Henrique Jorge Pinho S/A.

Atenciosamente

JVAPOLIN
Of de Registros

Rua Joaquim Crisóstomo, 1240 – Centro – Fortim/CE – CEP.: 62.817-000
Fone/ fax 0xx88 3413-1144 - E-mail: cartorioapolinario@globo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – PMF
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Fortim/CE, 22 de Julho de 2019.

AVALIAÇÃO TERRENO

Nome: IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE

Local do imóvel: Loteamento Pontal do Maceió **– Q 35, Lote 20** – Pontal – Fortim/Ce

1. Avaliação do Terreno (A= ÁREA DO TERRENO)
AT = 396,00 M²
(VT) valor por M²= R$ 80,00/M²

VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO
V= AT 396,00 x 80,00 = R$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

2. Valor Total da Avaliação
Valor da Avaliação - **R$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**

Francisco Ribeiro da Costa
Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano

Francisco Marcelo Martins Barbosa
Diretor da Divisão de Receitas e Tributos

José do Carmo de Sales
Engenheiro civil da prefeitura de Fortim
CREA/CE: 7204 - D

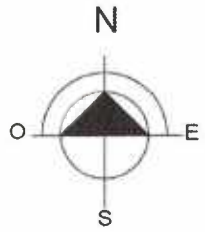
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: UM TERRENO SSITUADO NA ÁREA URBANA (BAIRRO PONTAL DO MACEIÓ)
Proprietário: HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
Município: FORTIM **U.F: BR**
Área (ha) : 0,0396 **Perímetro (m): 90,00**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de LOTE 19 DA QUADRA 35, LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, de coordenadas N 9.513.056,22m e E 635.192,52m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 19 DA QUADRA 35, LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ com azimute 0°23'50" e distância de 33,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.513.089,31m e E 635.192,75m, situado na RUA E DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com RUA E DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 90°23'50" e distância de 12,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.513.089,22m e E 635.204,75m, situado nos limites da propriedade de LOTE 21 DA QUADRA 35 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 21 DA QUADRA 35 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 180°23'50" e distância de 33,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.513.056,22m e E 635.204,52m, situado nos limites da propriedade de LOTE 41 DA QUADRA 35 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 41 DA QUADRA 35 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 270°00'00" e distância de 12,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fortim, 22 de Julho de 2019

José do Carmo de Sales
Engº Civil CREA-CE 7204-D



CONVENÇÕES

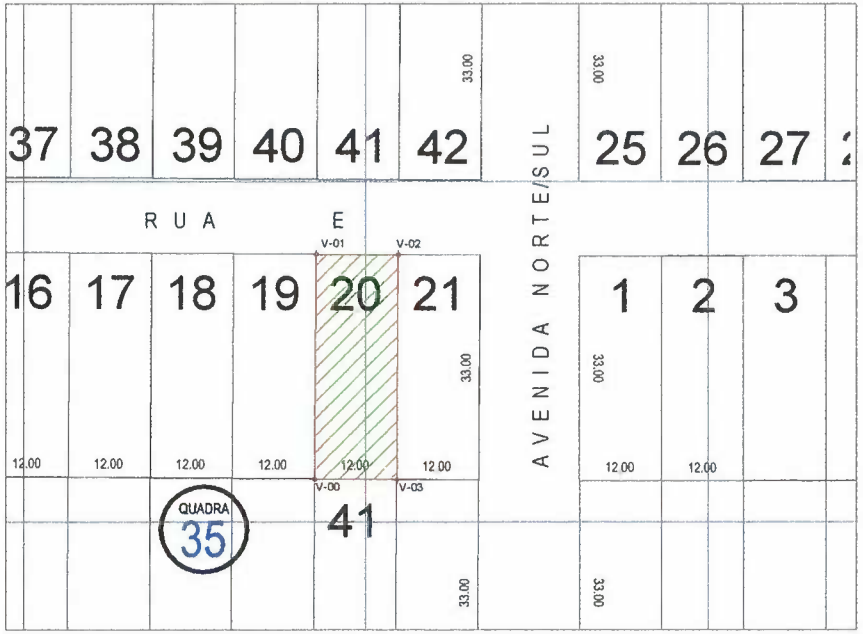
PERÍMETRO EXTERNO DO IMÓVEL ——

PONTO TOPOGRÁFICO o

REFERENCIAL DE CURVAS DE NÍVEL: RN1819T(IBGE)

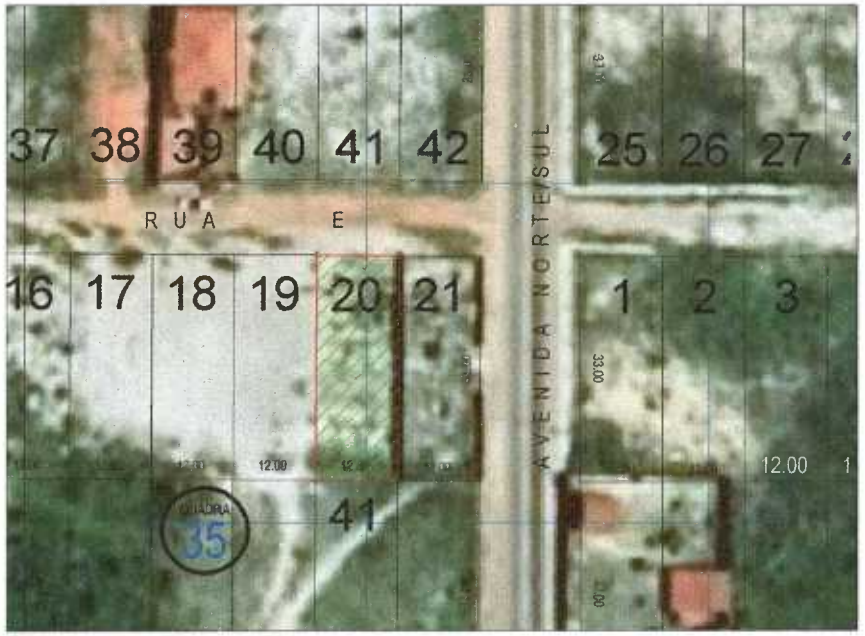
AZIMUTE (VÉRTICE 0=0) = 0°

LADOS		AZIMUTES (UTM)	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
V-00	V-01	0°23'50"	33,00	635.192,52	9.513.056,22
V-01	V-02	90°23'50"	12,00	635.192,75	9.513.089,31
V-02	V-03	180°23'50"	33,00	635.204,75	9.513.089,22
V-03	V-00	270°00'00"	12,00	635.204,52	9.513.056,22



PLANTA BAIXA

ESC. 1/500



PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

LEANTAMENTO
GEOREFERNCIADO - PLANIALTIMETRICO

PROPRIETÁRIO:
HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO

OBRA/LOCAL:
LOTE 20, QUADRA 37 , RUA C, LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, S/Nº
PONTAL DO MACEIÓ – CEP 62.815-000 – FORTIM – CE

PREFEITURA APROVO:

PROJETO: TOPOGRAFIA

DESENHO: Lucio Muniz
(88)99694-7695

RESP. TÉCNICO:

José do Carmo de Sales
Engº Civil CREA-CE 7204-D

DESENHO: PLANTA BAIXA
PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA: INDICADA
INDICADA

Área:
396,00 m²
0,0396 ha

Perímetro (m):
90,00 m

PRANCHA Nº
01/01

JULHO/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – PMF
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Fortim/CE, 22 de Julho de 2019.

AVALIAÇÃO TERRENO

Nome: IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE

Local do imóvel: Loteamento Pontal do Maceió – **Q 02, Lote 36** – Pontal – Fortim/Ce

1. Avaliação do Terreno (A= ÁREA DO TERRENO)
AT = 397,00 M²
(VT) valor por M²= R$ 95,00/M²

VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO
V= AT 397,00 x 95,00 = R$ 37.715,00 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quinze Reais)

2. Valor Total da Avaliação
Valor da Avaliação - **R$ 37.715,00 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quinze Reais)**

Francisco Ribeiro da Costa
Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano

Francisco Marcelo Martins Barbosa
Diretor da Divisão de Receitas e Tributos

José do Carmo de Sales
Engenheiro civil da prefeitura de Fortim
CREA/CE: 7204 - D

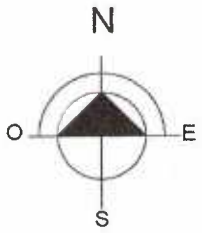
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: UM TERRENO SITUADO NA ÁREA URRBANA (BAIRRO PONTAL DO MACEIÓ)
Local: LOTE 36, QUADRA 02, DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ.
Proprietário: HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
Município: FORTIM **U.F: CE**
Área (ha) : 0,0397 **Perímetro (m): 90,88**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-00, situado nos limites da propriedade de LOTE 35 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, de coordenadas N 9.513.254,63m e E 635.145,89m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 35 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ com azimute 0°23'50" e distância de 33,744m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.513.288,38m e E 635.146,13m, situado nos limites da propriedade de LOTE 15 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 15 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 111°15'07" e distância de 2,089m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.513.287,62m e E 635.148,07m, situado nos limites da propriedade de LOTE 15 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 15 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 90°23'46" e distância de 10,048m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.513.287,55m e E 635.158,12m, situado nos limites da propriedade de LOTE 37 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 37 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 180°23'46" e distância de 33,000m até o vértice V-04, de coordenadas N 9.513.254,55m e E 635.157,89m, situado na RUA C DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ; deste segue confrontando com RUA C DO LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, com azimute 270°23'50" e distância de 12,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fortim, 22 de Julho de 2019

José do Carmo de Sales
Engº. Civil CREA-CE 7204-D



CONVENÇÕES

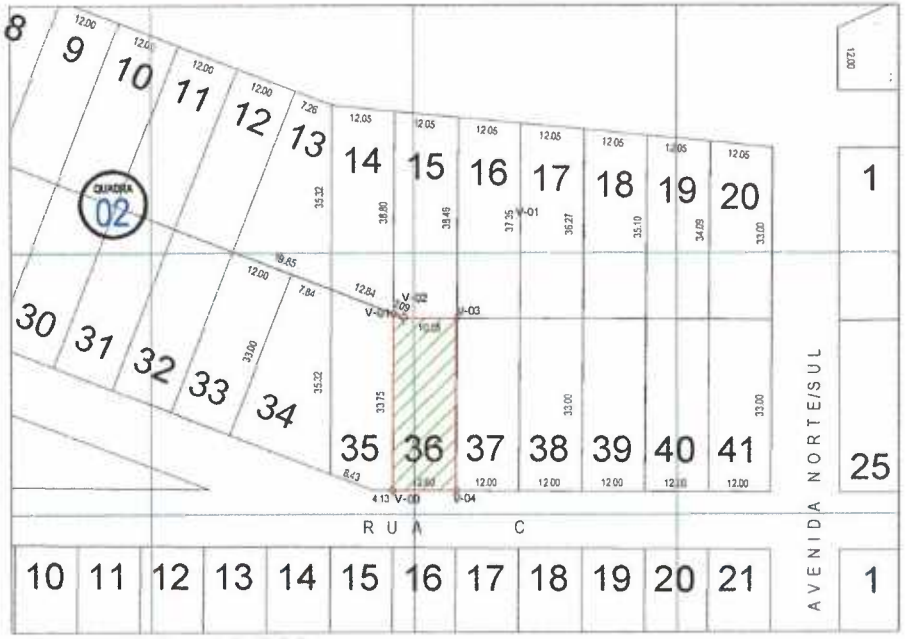
PERÍMETRO EXTERNO DO IMÓVEL ——

PONTO TOPOGRÁFICO o

REFERENCIAL DE CURVAS DE NÍVEL: RN1819T(IBGE)

AZIMUTE (VÉRTICE 0=0) = 0°

LADOS		AZIMUTES (UTM)	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
V-00	V-01	0°23'50"	33,74	635.145,89	9.513.254,63
V-01	V-02	111°15'07"	2,09	635.146,13	9.513.288,38
V-02	V-03	90°23'46"	10,05	635.148,07	9.513.287,62
V-03	V-04	180°23'46"	33,00	635.158,12	9.513.287,55
V-04	V-00	270°23'50"	12,00	635.157,89	9.513.254,55



PLANTA BAIXA

ESC. 1/500



PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

LEANTAMENTO
GEOREFERNCIADO - PLANIALTIMETRICO

PROPRIETÁRIO:
HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO

OBRA/LOCAL:
LOTE 36, QUADRA 02, RUA C, LOTEAMENTO PONTAL DO MACEIÓ, SN°
PONTAL DO MACEIÓ - CEP 62.815-000 - FORTIM - CE

PREFEITURA APROVO:

PROJETO: TOPOGRAFIA

DESENHO: Lucio Muniz
(88)99694-7695

RESP. TÉCNICO:

José do Carmo de Sales
Engº Civil CREA-CE 7204-D

DESENHO: PLANTA BAIXA
PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA: INDICADA
INDICADA

Área:
397,00 m²
0,0397 ha

Perímetro (m):
90,88 m

PRANCHA Nº
01/01

JULHO/2019